



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## PORTRARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº175/2025

Lotação de servidor.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 0004066-83.2025.4.05.7400, relacionado ao de nº 0003796-50.2025.4.05.7500, que versa sobre redistribuição por reciprocidade de cargos.

### RESOLVE:

Art. 1º Lotar, com efeitos a partir de 01/dezembro/2025, o servidor EDILTON FERREIRA BULHÕES JUNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Agente de Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, na 09ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, DIRETOR DO FORO, em 04/12/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5559013** e o código CRC **64B6540C**.